

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 0010/2019 – IPMR, 28 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **004/2019**;

Considerando o falecimento da servidora IVANEIDE COSTA DOS SANTOS, a qual detinha a condição de segurada, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis;

Considerando que o referido servidor **deixou como único dependente seu esposo, Sr. ANTONIO MENDES DOS SANTOS**, os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de *Pensão por Morte*.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **ANTONIO MENDES DOS SANTOS**, com provento Integral com base na última remuneração da servidora Ivaneide Costa dos Santos, - sem Paridade, em cota vitalícia, nos termos do art.28 da Lei nº 272, de 25 de junho de 2009.

Salário Base	R\$ 1250,00
Quinquênio – 10%	R\$ 125,00
Valor da Pensão Mensal	R\$ 1.375,00
ANTONIO MENDES DOS SANTOS (cota vitalícia – 100%)	R\$ 1375,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:28BADCF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/09/2019. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>